

EDITAL PPGAdm 01/2017

Edital de seleção suplementar para o curso de Mestrado em Administração Ingresso 2017

O Conselho de Pós-graduação (CPG) do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAdm) da Universidade de Passo Fundo (UPF), no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução do Conselho Universitário (Consun) nº 07/2010, comunica a abertura do processo seletivo suplementar para o curso de Mestrado em Administração, com início previsto para abril/2017. O processo seletivo será regido pelas normas mencionadas a seguir:

I - DAS VAGAS

Art. 1º - Serão disponibilizadas até onze (11) vagas para o curso de Mestrado em Administração.

Art. 2º - O PPGAdm reserva-se o direito de criar uma lista de suplência entre os candidatos aprovados.

Art. 3º - O PPGAdm reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas previstas nesse edital.

Art. 4º - As vagas de que trata o presente edital serão distribuídas entre as linhas de pesquisa e os respectivos orientadores, conforme Anexo I.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º - A inscrição de que trata o presente edital deverá ser realizada entre 05 de janeiro de 2017 à 20 de fevereiro de 2017 no seguinte endereço eletrônico:
https://secure.upf.br/apps/extensao/inscricao/rel_eventos_pos.php.

Art. 6º - Poderão candidatar-se ao curso de Mestrado em Administração os portadores de diploma de curso de graduação em nível superior na área da Ciência da Administração ou áreas afins às linhas de pesquisa do programa (Anexo I).

Art. 7º - A efetivação da inscrição ocorrerá mediante a entrega da seguinte documentação:

- a) formulário de dados cadastrais, devidamente preenchido e assinado, disponível na página do PPGAdm (<http://ppgadm.upf.br/index.php/formularios>);
- b) cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- c) cópia do diploma universitário, para candidatos já graduados, ou, para aqueles cuja colação ainda não tenha ocorrido, uma declaração do coordenador do curso, constando a data prevista para essa;
- d) cópia do Currículo Lattes;
- e) duas fotos 3 x 4;
- f) cópia da carteira de identidade;
- g) cópia do CPF;
- h) cópia da certidão de nascimento ou de casamento;

- i) carta de recomendação fornecida por professores ou pesquisadores, enviada diretamente à Comissão de Seleção (e-mail: ppgadm@upf.br). Modelo disponível no link <http://ppgadm.upf.br/index.php/formularios>;
- j) comprovante de proficiência em português para estrangeiros não latinos;
- k) cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- l) visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal (em caso de candidato estrangeiro);
- m) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- n) apresentação do resultado do Teste ANPAD com validade de 2 anos;
- o) anteprojeto de dissertação na área de concentração e na linha de pesquisa para a qual se candidata, com a seguinte estrutura: (a) título e nome do candidato; (b) delimitação do tema e problema; (c) objetivos; (d) justificativa; (e) teoria proposta para a investigação; (f) proposta metodológica; (f) referências. Esse documento não deve ter mais do que cinco (5) páginas, sendo apresentado sem capa.

Parágrafo 1º - A documentação de que trata o artigo deverá ser entregue na Secretaria da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (Feac), prédio B5 no Campus I, até o dia 20 de fevereiro de 2017. Quem optar por enviar a documentação via correio (Sedex), deverá postar até o dia 15 de fevereiro de 2017, com o seguinte endereço:

*Programa de Pós-Graduação em Administração
Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - FEAC
Universidade de Passo Fundo
Campus I - Bairro São José - BR 285 - km 292,7
Passo Fundo, RS
CEP 99052-900*

Parágrafo 2º - A homologação da inscrição será comunicada diretamente aos candidatos via correio eletrônico, a partir das 12h do dia 21 de fevereiro de 2017.

Parágrafo 3º - Os candidatos que pagaram a taxa de inscrição do Edital 02/2016 não precisam pagar a taxa de inscrição novamente, caso desejarem participar deste.

III - DA SELEÇÃO

Art. 8º - A seleção ocorrerá nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2017 e constará das seguintes etapas, de caráter classificatório:

- Etapas 1 – Análise do resultado do Teste Anpad;
- Etapas 2 – Análise do Currículo Lattes e do histórico escolar;
- Etapas 3 – Análise do anteprojeto de dissertação;
- Etapas 4 – Entrevista, em horário previamente agendado.

Parágrafo 1º - A análise do Teste Anpad será realizada em sessão fechada, pela comissão de seleção, sem a presença do candidato. O peso dessa etapa, para o cálculo da média final do candidato, é de 5,0 (cinco vírgula zero).

Parágrafo 2º - A análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e do anteprojeto de dissertação será realizada pela comissão de seleção, em sessão fechada, sem a presença do candidato. O peso dessa etapa para o cálculo da média final do candidato é de 2,5 (dois vírgula cinco).

Parágrafo 3º - A entrevista será realizada pela comissão de seleção, pela coordenação do curso e pelos representantes das linhas de pesquisa. O peso dessa etapa para o cálculo da média final do candidato é de 2,5 (dois vírgula cinco).

Parágrafo 4º - O horário das entrevistas será comunicado diretamente aos candidatos via correio eletrônico, no dia 21 de fevereiro de 2017.

IV - DAS MATRÍCULAS

Art. 9º - A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgada diretamente aos candidatos via correio eletrônico, por ordem de classificação, no dia 24 de fevereiro 2017.

Parágrafo único - A nota final de cada candidato será enviada para o e-mail informado pelo candidato ao PPGAdm no ato da inscrição.

Art. 10º - O período de matrículas para os candidatos selecionados será nos dias 01, 02 e 03 de março de 2017.

Art. 11º - Os candidatos selecionados pelo presente edital deverão manifestar o aceite à vaga até o dia 25 de fevereiro 2017 por meio de *e-mail* (<ppgadm@upf.br>). A ausência da manifestação implicará na substituição do candidato pelo suplente.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Ao se inscrever, o candidato aceita as normas regimentais do PPGAdm disponíveis no endereço eletrônico e concorda com as condições estabelecidas neste edital.

Art. 13º - Os candidatos não aprovados no processo seletivo terão o prazo de até sessenta (60) dias a partir da data de divulgação do resultado para retirada dos documentos na secretaria do programa. Após esse período, os documentos serão descartados.

Art. 14º - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo CPG em primeira instância e pelo colegiado do PPGAdm como instância subsequente.

Passo Fundo (RS), 5 de janeiro de 2017.

Prof. Dr. Rodrigo Angonese
Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Administração

ANEXO I – LINHAS DE PESQUISA E RESPECTIVOS ORIENTADORES

Linha de pesquisa	Professores Orientadores	Temas de Interesse
Comportamento, Aprendizagem e Gestão de Pessoas	André da Silva Pereira	Desenvolvimento Regional. Empreendedorismo. Economia Regional. Comportamento do Consumidor. Finanças Públicas Regionais. Métodos Quantitativos.
	Anelise Rebelato Mozzato	Práticas em gestão de pessoas. Aprendizagem (organizacional e interorganizacional). Relações interorganizacionais. Competências e capacidades dinâmicas. Comportamento organizacional.
	Denize Grzybovski	Empreendedorismo. Gestão de pequenas empresas. Empresa familiar. Desenvolvimento. Agricultura familiar.
	Rodrigo Angonese	Controles de gestão. Controladoria com abordagens sócio-institucional e comportamental.
	Silvana Alba Scortegagna	Subjetividade nas organizações. Avaliação da saúde e da doença mental relacionada ao trabalho: bem-estar subjetivo, empatia, violência, etc; Competências humanas.
Competitividade e Marketing	Adalberto Pandolfo	Análise e avaliação econômica de projetos.
	Ana Claudia Machado Padilha	Estratégias competitivas e cooperativas. Estratégias de desenvolvimento. Gestão estratégica do conhecimento organizacional. Capacidade absorativa. Empreendedorismo social e coletivo.
	Cassiana Maris Lima Cruz	Comunicação organizacional. Comunicação de marketing. Comportamento de compra do consumidor. Competitividade sistêmica. Capacidades dinâmicas.
	Janine Fleith de Medeiros	Desenvolvimento de novos produtos e comportamento do consumidor.
	Luciana Londero Brandli	Desenvolvimento sustentável. Sustentabilidade nas organizações.
	Luiz Fernando Fritz Filho	Governança territorial. Competitividade organizacional. Desenvolvimento, Estratégias e Processos. Empreendedorismo. Modelos de trajetórias organizacionais. Abordagem das capacitações. Inovação tecnológica.
	Verner Luis Antoni	Marketing industrial (B2B). Marketing de relacionamento. Alinhamento estratégico entre marketing e operações.